

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16.24.06.14.001 INEX**, vem **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXOS AO EDITAL, em favor do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE TAPERA - COMARCA DE AQUIRAZ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.555.197/0001-75, com prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 14.133/21 e com valor global de R\$ 40.109,00 (quarenta mil, cento e nove reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2024 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob o código: 16.01-08.244.0013.2.093 – Gestão de Benefícios Eventuais, tendo como elemento de despesas 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviços para distribuição gratuita e fonte de recursos: 1500000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Aquiraz-CE, 17 de junho de 2024.


VERA LUCIA DEODORO PEREIRA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS